



INDICAÇÃO Nº /2022

“Indica ao Senhor Prefeito, elaborar Projeto de Lei autorizando a gratificação por desempenho das atividades delegadas aos Guardas Municipais do Canil K9”.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos **150, 152 e 199** do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Robertino Batista da Silva**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito a **"realização de estudo no sentido de elaborar Projeto de Lei autorizando a gratificação por desempenho das atividades delegadas aos Guardas Municipais do Canil K9."**

JUSTIFICATIVA

- Considerando o trabalho operacional desenvolvido com excelência à sociedade;
- Considerando a inexistência, cujos(as) servidores(as) não percebem nenhuma gratificação decorrente do local e atividades de exercício;
- Considerando o constante apoio as operações policiais no município;
- Considerando que a implementação desta demanda se daria em prol do reconhecimento e valorização ao trabalho desenvolvido por esta equipe.

Indica ao Senhor Prefeito a realização de estudo no sentido de elaborar Projeto de Lei autorizando a gratificação por desempenho das atividades delegadas aos Guardas Municipais Integrantes do Canil K9. A presente indicação é fruto deste vereador, em





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

valorização ao trabalho operacional desenvolvido pela Guarda Municipal de Marataízes, que com grande presteza dão apoio as diversas operações policiais neste município, destacando em especial aqui o Canil K9.

Tal solicitação visa a implantação de medidas de reconhecimento e valorização dos servidores integrantes ou que venham integrar esta equipe, pois provoca, por meio da concessão de gratificação, uma real possibilidade de manutenção da força de trabalho destinada a este atendimento para a população de Marataízes.

A propositura do Projeto de Lei que concede gratificação por desempenho a este setor, gera resultado de amparo por meio do Executivo com os servidores. Processo de diálogo e harmonização que deve conservar-se além deste projeto de lei, pois é parte integrante de um programa de Governo que se importa em dar suporte as demandas essenciais deste município, gerando cada vez mais suporte a população.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa para o progresso de nosso município apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Por todo o exposto, justifica-se a presente indicação.

12 de Julho de 2022

CLEVERSON
HERNANDES
MAIA:11132719739
Assinado de forma digital por
CLEVERSON HERNANDES
MAIA:11132719739
Dados: 2022.07.12 16:39:47
-03'00'

Cleverson Hernandes Maia

Vereador de Marataízes